



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1443 – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 69/2025

Encanto/ RN, 16 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 67.117,76 (sessenta e sete mil e cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.117,76 (sessenta e sete mil e cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 67.117,76 (sessenta e sete mil e cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 16 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 69/2025 de 16/09/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.200,00
1

Total da Ação: R\$ 3.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 3.340,00
1

54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 11.490,00
1

Total da Ação: R\$ 14.830,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.830,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 4.899,00
1

Total da Ação: R\$ 4.899,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.899,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 11.088,42
63

Total da Ação: R\$ 11.088,42

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.840,92
3

173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 1.155,00
3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.200,00
3

Total da Ação: R\$ 10.195,92

2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

235 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.320,00
43

Total da Ação: R\$ 11.320,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.604,34

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.945,42
2

471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 770,00
2

| | | |
|---|----------|----------------------|
| 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 2 | R\$ 4.869,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 11.584,42 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 11.584,42 |

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA

| | | |
|---|----------|--------------|
| 57 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 1 | R\$ 3.540,00 |
|---|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 3.540,00

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | | |
|--|----------|--------------|
| 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 1 | R\$ 4.899,00 |
|--|----------|--------------|

| | | |
|--|----------|--------------|
| 56 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 1 | R\$ 3.000,00 |
|--|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 7.899,00

2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS

| | | |
|--|-----------|---------------|
| 710 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 69 | R\$ 11.490,00 |
|--|-----------|---------------|

Total da Ação: R\$ 11.490,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.929,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| | | |
|--|----------|--------------|
| 267 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 3 | R\$ 3.200,00 |
|--|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 3.200,00

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

| | | |
|---|-----------|--------------|
| 266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 30 | R\$ 7.194,24 |
|---|-----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 7.194,24

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

| | | |
|--|-----------|--------------|
| 255 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 63 | R\$ 1.155,00 |
|--|-----------|--------------|

| | | |
|--|------------|---------------|
| 256 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 220 | R\$ 15.214,18 |
|--|------------|---------------|

Total da Ação: R\$ 16.369,18

2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | |
|---|----------|--------------|
| 263 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 3 | R\$ 5.840,92 |
|---|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 5.840,92

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.604,34

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

| | | |
|---|-----------|--------------|
| 487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 10 | R\$ 3.077,40 |
|---|-----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 3.077,40

2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE

| | | |
|--|----------|--------------|
| 490 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 7 | R\$ 2.500,00 |
|--|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 2.500,00

2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------|--------------|
| 478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 2 | R\$ 2.868,02 |
|---|----------|--------------|

Total da Ação: R\$ 2.868,02

2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR

| | | |
|---|----------|----------------------|
| 452 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 2 | R\$ 770,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 770,00 |
| 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS | | |
| 457 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 2 | R\$ 2.369,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 2.369,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 11.584,42 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2025

O Instituto de Previdência do Município do Encanto/RN, através de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0007/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **aquisição de equipamentos e materiais de informática, incluindo computadores, periféricos, acessórios e insumos tecnológicos, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e de gestão do Instituto Municipal de Previdência do Município de Encanto/RN, visando assegurar a eficiência, a modernização dos processos internos, a segurança da informação e a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência., pelo valor de R\$ 5.058,50 (cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta reais)** em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 19 de setembro de 2025.

MARIA LUCIANA HONORATA DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0007/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, incluindo computadores, periféricos, acessórios e insumos tecnológicos, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e de gestão do Instituto Municipal de Previdência do Município de Encanto/RN, visando assegurar a eficiência, a modernização dos processos internos, a segurança da informação e a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 5.058,50 (cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 19 de setembro de 2025.

MARIA LUCIANA HONORATA DA COSTA SILVA – PRESIDENTE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br